

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br**COMUNICADO****RESULTADO DA 3ª FASE****EDITAL 33/2025 - INCIS**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da 3ª fase do Concurso Público para contratação de professor efetivo do Instituto de Ciências Sociais - INCIS, área: Ciência Política.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	DEFESA DE PROJETO				ANÁLISE DE TÍTULOS
		Nota Ex. 1	Nota Ex. 2	Nota Ex. 3	Média	Nota
2502400005	Leonardo Aires de Castro	93,00	92,00	88,00	91,00	89,50
2502400011	Germano Araujo Coelho	98,00	97,00	93,00	96,00	51,50
2502400016	Janikelle Bessa Oliveira	78,00	78,00	85,00	80,33	74,50
2502400026	Elvis de Oliveira Mendes	Eliminado(a) conforme item 2.2.2. do Edital PROGEP nº 33/2025				-
2502400030	Larissa Rodrigues Vacari de Arruda	78,00	80,00	84,00	80,67	67,15
2502400032	Ivan Henrique de Mattos e Silva	80,00	79,00	82,00	80,33	71,00
2502400033	Diego Grossi Pacheco	82,00	82,00	86,00	83,33	45,00
2502400035	Alecilda Aparecida Alves Oliveira	80,00	78,00	84,00	80,67	38,00
2502400036	Rodrigo Ricardo Mayer	94,00	92,00	88,00	91,33	70,40
2502400038	Eduardo José Rezende Pereira	92,00	94,00	88,00	91,33	41,75
2502400045	Mateus Coelho Martins de Albuquerque	96,00	95,00	90,00	93,67	56,50

Em vista de a 3ª fase ter aglutinado as avaliações defesa de projeto e análise de títulos e com base na divulgação dos resultados, informamos que solicitações de vistas de avaliações, gravações, documentos comprobatórios e recursos quanto a esse resultado devem ser encaminhados para o e-mail recurso@dirps.ufu.br obedecendo o seguinte cronograma:

Defesa de Projeto:

- Vista de Avaliação e Gravação (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou gravação): 31/07/2025 até 23h59min;
- Interposição de Recursos: 2 (dois) dias úteis após o recebimento do material solicitado.

Análise de Títulos:

- Vista de Avaliação e Documentos Comprobatórios (explicitar o tipo da vista: avaliação e/ou documentos comprobatórios): 01/08/2025 até 23h59min;
- Interposição de Recursos: 2 (dois) dias úteis após o recebimento do material solicitado.

*Vista de avaliação: são as planilhas de correção com as notas atribuídas por cada examinador(a) ou pela Comissão Julgadora de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

** Vista da gravação: registro imagético da defesa de projeto e da prova didática.

***Recurso: é a apresentação de argumentos pelo(a) candidato(a) que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Solicitações enviadas fora do prazo determinado serão desconsideradas.

Aos(as) candidatos(as) interessados(as), informamos ainda que as vistas de gravações e de documentos comprobatórios de títulos serão realizadas nos seguintes termos do Edital PROGEP nº 30/2025:

9.3. A prova escrita e o espelho de correção serão enviados em meio eletrônico para o candidato, e o vídeo da prova didática, prova prática, prova oral ou defesa de projeto estará disponível na Secretaria da Unidade Acadêmica, ou outro local disponibilizado pela Unidade Acadêmica, para gravação em mídia a ser fornecida pelo próprio candidato.

9.4. O candidato poderá ter acesso, mediante requerimento justificado, aos documentos e conteúdos produzidos pelos demais concorrentes, após a divulgação dos resultados de cada fase. Será garantido ainda acesso aos documentos que contenham informações de caráter público e resultados consolidados.

9.4.1. Havendo requerimento deferido, a Secretaria da Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 02 (dois) dias, agendará data e hora para que o acesso seja realizado.

[...]

9.4.3. Não será franqueada ao candidato cópia dos vídeos das provas dos demais candidatos, em respeito ao direito de imagem, restringindo-se o acesso ao seu conteúdo no recinto da Universidade.

Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 30/07/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6549585** e o código CRC **0E0C8370**.